



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



EDITAL Nº 10 – SOLDADO PMPR-2025

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 8.1 do edital regulador, resolve:

1. Estabelecer a divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Prova Objetiva, nos termos seguintes:

1.1. O Resultado da análise dos Recursos contra as Questões da Prova Objetiva e os Gabaritos Preliminares, nos termos estabelecidos no subitem 10.1, alínea “c”, do Edital nº 01 - SOLDADO PMPR-2025, será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **28/07/2025**.

1.2. Os Gabaritos definitivos da Prova Objetiva, após análise dos recursos, serão divulgados no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Provas e Gabaritos**”, na data de **28/07/2025**.

1.3. O **Resultado/Classificação Preliminar da Prova Objetiva** e as **Folhas de Respostas** dos candidatos, nos termos estabelecidos no subitem 8.1.5 do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2025, serão divulgados no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **28/07/2025**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente até o término do prazo recursal especificado no subitem 1.4 deste Edital.

1.4. O prazo para interposição de Recurso contra o Resultado/Classificação Preliminar da Prova Objetiva será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente Edital, **no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia**.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

Maj. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso.